



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 67

PROTOCOLO N° PR-CM-6/63

EQUIPARA A GRATIFICAÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA

DA CÂMARA MUNICIPAL À DOS VERADORES.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/63

R. A. a conclusão
Em 18/3/63.
Waldemar Borges da Silva

EQUIPARA A GRATIFICAÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A DOS VEREADORES, POR SESSÃO.

A Câmara Municipal de Linhares - E. Santo usando de atribuições legais resolve:

- Artº 1º) - Fica equiparada a gratificação do Auxiliar de Secretaria a dos Vereadores, por Sessão;
- Artº 2º) - As disposições ditas no Artº 1º entrarão em vigor a partir da 1ª Sessão de março do corrente ano;
- Artº 3º) - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela verba própria do presente exercício;
- Artº 4º) - A presente resolução entrara em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-E. Santo em 18 de março de ... 1963.

Waldemar Borges da Silva



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Cert. que autuei e reg. no
livro próprio. Em 18/3/63

Ag. D. - Ansc. secret.

A bemissar de justica para opere-
ar parecer no prazo legal.

Em 18/3/63.

W. P. P. P.

A Comissão de Justiça reunida,
é favorável pela Constitucionalidade
do referido projeto.

Sala dos Sinos, 18-3-63

~~Jaime Cortesão~~

Alaércio Bastiani

Gilberto Gava

Nota desta fase concluída
ao S. Presidente. Em 18/3/63

J.D.

Caus. secret.

A Comissão de Finanças para
operear parece no prazo legal

Em 18/3/63.

U.S. Pimentel



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A comissão de Finanças
reunida decidiu ser de
parecer favorável ao projeto
de resolução n.º 7/63

Linhares, 23/3/63

Pres. Waldemar Borges da Silva

Albino Saiter

Theodoro Fae

nesta data foi conduzido
ao Sr. Presidente, em 25/3/63

(S)

aux. secret.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES